

**Ofício de Citação 211/2013/GAB-MM/TCE-MT**

**Cuiabá, 21 de Junho de 2013.**

**Ref.: Processo nº 150240/2013 – Representação Interna**

**Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães**

**Ilustríssimo Senhor Sandro Leonardo Benedito de Moraes Sampaio,**

Em face da representação de natureza interna, instaurada pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, conforme consta no Processo nº 150240/2013, fica V. S.<sup>a</sup> **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, a apresentar alegações de defesa, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/007 ( Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII,140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Moisés Maciel**  
Conselheiro Substituto

**Ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**SANDRO LEONARDO BENEDITO DE MORAES SAMPAIO**  
**Ex-ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**  
**CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-2919/email:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br